



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO Nº 226/1989

REAJUSTA NA FORMA DO ART.  
9º DO DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 222, DE 30.12.88, A  
REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, nº 2, do art. 15 da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reajustar em 22,63% (vinte e dois ponto sessenta e três por cento), de acordo com o art. 9º do Decreto Legislativo nº 222, de 30 de dezembro de 1988, a remuneração dos membros da Assembléia Legislativa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de agosto do ano em curso.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVO ESTADO DO  
CEARÁ**, em 18 de agosto de 1989.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente  
Nilo Sérgio Viana Bezerra – 1º Vice-Presidente  
Tomás Antônio Brandão – 2º Vice-Presidente  
Antônio de Almeida Jacó – 1º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
28 de agosto de 1989.